

## PORTARIA MUNICIPAL N°. 011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Amplia carga horária de servidora municipal, ocupante do cargo de Professora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 012/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:** 

Art. 1°. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, em 20 (vinte) horas semanais, sendo que exercerá função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, a contar de 11 de fevereiro de 2020:

Servidora	Matricula	Função	Ampliação
Dinara Sara Wegner	634	Direção	20hs/semanais
Ferrarezze			

Art. 2°. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de fevereiro de 2020.

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 11/02/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/02/2020 a 11/03/2020.

Daniela J. Lazarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".